



PROCESSO Nº10/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026
FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos – IPSTP torna público o interesse em realizar contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática destinados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos/RS, compreendendo:

- 03 (três) computadores corporativos;
- 01 (um) servidor corporativo;
- 01 (uma) impressora multifuncional;
- franquia mensal de 1.000 (mil) páginas;
- instalação e configuração;
- suporte técnico;
- manutenção preventiva e corretiva;
- fornecimento de suprimentos;
- substituição de equipamentos quando necessário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

VALOR ESTIMADO

R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação até as 23h59min do dia 10/07/2026.

ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**



E-mail: institutodeprevidenciap@gmail.com

Ou protocoladas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Três Passos.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Contrato Social ou documento equivalente.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e demais documentos poderão ser consultados junto ao IPSTP durante o período de divulgação.

Três Passos/RS, 30 de junho de 2026.

LUCAS NECKEL
Diretor-Presidente